

## DECRETO Nº 002340/19 de 2 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.846,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.122.0005.1.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 43.846,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.108-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 12.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 7.000,00

11.02.08.244.0006.2.108-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

Auxílios e Convênios

43.846,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2019**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**